

*Handwritten signature and initials*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA/CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL – PROC. 02/2020**

*(Aviso n.º 2745/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 34 de 18/02/2020 e na BEP -OE202002/0488)*

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior, área de engenharia civil, para o exercício de funções na Direção Municipal de Bombeiros Sapadores e Proteção Civil, constituído pelo Presidente de Júri: Vitor Primo, 1º Vogal efetivo: Miguel Marques Lemos Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2ª Vogal efetiva: Maria de Fátima Pinto da Costa, para em cumprimento do disposto no n.º 1º do art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, apreciar os elementos apresentados com as candidaturas.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal quarenta e sete (47) candidatos, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, e não tendo o presente júri reunido no prazo previsto no n.º 1 do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 devido ao elevado número de procedimentos concursais que tramitam pela Divisão de Gestão de Pessoal e as várias condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os vinte e oito (28) candidatos a seguir identificados:

**CANDIDATOS ADMITIDOS MÉTODO DE SELEÇÃO A APLICAR**

ANA CATARINA PINTO DE SOUSA	PC
ANA FILIPA DA SILVA PINTO	PC
ANA PATRÍCIA ALVES FERNANDES	PC
ANDREIA SOFIA GOMES PEIXOTO	PC
ANITA MANUELA RIBEIRO VAZ	PC

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten mark]*

CARINA SOFIA MENDES FONSECA	PC
CARLA SUSETE GOMES BARBOSA MOREIRA	PC
CARLOS MIGUEL FIALHO DA GAMA	PC
CARLOS MIGUEL JESUS ANDRADE	PC
CATARINA ALEXANDRA CASTRO COSTA	PC
FÁBIO FERREIRA DA SILVA	PC
JOANA DIAS SANTOS	PC
JOANA PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA	PC
JOANA SERRA SOARES FORTE	PC
JOAQUIM MANUEL PINTO CARVALHO	PC
JULIANA SOFIA LOPES MARCOS	PC
KÁTIA MARISA MENDES DA ROCHA	PC
MANUEL RICARDO FERNANDES LOPES AFONSO	PC
MARCO JOSÉ MONTEIRO TEIXEIRA	PC
MIGUEL CÉSAR FERREIRA	PC
MIGUEL TRIGUEIROS DE MARTEL LIMA	PC
NUNO MIGUEL ALMEIDA MOREIRA	PC
PEDRO FILIPE LARANJEIRA DE ABREU	PC
RICARDO ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA	PC
RICARDO REID TASSO DE SOUSA	PC
SANTOS FERREIRA CARLA	PC
VERA ALEXANDRA SOUSA MARTINS	PC
VERA LÚCIA SOUSA E SILVA	PC

**Legenda:**

PC = Prova de conhecimentos

Excluir os dezanoves (19) candidatos a seguir identificados:

**CANDIDATOS EXCLUIDOS**

ANA FILIPA GOMES OLIVEIRA - a)

DANIEL NUNES DE JESUS BASTOS - a)

DANIEL BENEVENUTO MAIA - f)

Handwritten signature and initials in blue ink.

FILIPE ANDRÉ ARAÚJO GOMES - a)  
FRANCISCO LORENZO DE MAGALHÃES LIMA - a)  
HELDER STEVEN BARBOSA FERREIRA - a) e)  
ISMAEL SOUSA E SILVA - d)  
JOÃO CARLOS CHAVES - a)  
JORGE EMANUEL MATOS DA SILVA - a) b)  
JORGE MIGUEL MACIEIRA DA COSTA - d)  
JOSÉ DUARTE BONITO BRASIL - d)  
JOSÉ LUÍS FERREIRA DA SILVA - d)  
JOSÉ MÁRIO MOREIRA ANDRADE GOMES - a)  
PATRÍCIA EMANUELA DIAS FIGUEIREDO - a)  
TÂNIA MARIA DA ROCHA VINAGRE - a)  
TELMA FILIPA GASPAR DOMINGUES - d)  
TIAGO DOS SANTOS CRISTINO - b)  
TIAGO HENRIQUE CORREIA MOREIRA - d)  
VÍTOR MANUEL MOREIRA CAMPOS FERREIRA - d)

**Legenda:**

**a)** - Por não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do ponto 11.2 da BEP com o código OE202002/0488, nomeadamente comprovativo da inscrição válida em ordem profissional, como membro efetivo.

**b)** - Por não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do ponto 11.2 da BEP com o código OE202002/0488, nomeadamente fotocópia de documento comprovativo do nível habilitacional onde conste a área de formação académica exigida.

**d)** - Por não cumprir o requisito previsto no ponto 7.1 do aviso nº. 2745/2020, publicado no Diário da República 2ª série, nº 34 de 18 de fevereiro de 2020 e ponto 9.2 da BEP com o código OE 202002/0488, nomeadamente posse de Licenciatura em Engenharia Civil

**e)** - Por não cumprir o requisito previsto no ponto 9.2 da BEP com o código OE 202002/0488, nomeadamente a tradução dos documentos redigidos em língua estrangeira.

**f)** - Por não cumprir o requisito previsto no ponto 9.2 da BEP com o código OE 202002/0488, nomeadamente comprovativo de reconhecimento do nível habilitacional aos candidatos detentores de habilitação estrangeira.

Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto no art.º 10º e art.º 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

De acordo com o disposto no nº 5 do art.º 23 da supracitada Portaria, os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt). - Informação - documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concurais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

**O júri,**

*Vitor Martins Primo*

(Vitor Primo)

*Miguel Marques Lemos Rodrigues*

(Miguel Marques Lemos Rodrigues)

*Maria de Fátima Pinto da Costa*

(Maria de Fátima Pinto da Costa)